Município de Chopinzinho

PREVCHOPIM - Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Chopinzinho - PR

ATA 72 - DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

Dispõe sobre a <u>DELIBERAÇÃO QUANTO A POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PARA O EXERCÍCIO DE 2021</u>

Na data de 21 de dezembro de 2020, ás 08:00 horas, reuniram-se nas dependências do PREVCHOPIM, nesta, em atendimento ao dispostos normativos e legais, os membros do referido COMITÊ, para a deliberação sobre o assunto acima disposto como pauta principal da ordem do dia. Inicialmente, com a palavra o(a) Presidente do Comitê de Investimentos, o senhor André Luís Budine, informa que a consultoria de investimentos contratada apresentou a proposta em forma de minuta a Política de Investimento para o exercício de 2021 para apreciação e análise desse colegiado. A minuta foi disponibilizada via plataforma eletrônica e juntamente com o texto, as propostas de: I) alocação estratégica de acordo com o perfil do RPPS, II) os parâmetros de risco dos segmentos de renda fixa e renda variável e III) o valor (em percentual) esperado da rentabilidade futura dos investimentos dos ativos garantidores do RPPS, segundo exigência da Portaria n° 464, de 19 de novembro de 2018. Antes da realização e deliberação desse colegiado, o Gestor dos Recursos do RPPS, o senhor André Luís Budine, após sua análise prévia, disponibilizou aos membros do colegiado a minuta com a proposta da consultoria intercalados com as observações feitas pelo próprio Gestor para também análise prévia. Finalizadas as declarações do senhor Presidente, foi aberto tempo para a exposição de cada membro do Comitê apresentar o resultado de suas análises, observações, dúvidas e esclarecimentos. O presidente falou da importância de se alterar alguns pontos nas alocação estratégica para o exercício de 2021, que fora apresentado pela consultoria, diante do que foi constatado na prática diante da política de investimento do exercício de 2020, deixando com isso uma margem para o limite inferior menor e limite superior maior. Foi

avaliado o cenário interno e externo, o que pode influenciar na economia global. Também foi verificado o cenário interno e o que pode influenciar em 2021. Foi analisado a nossa carteira e foi verificado que temos o maior percentual de renda fixa aplicados no ativo do artigo 7º I b FI 100% Títulos TN, conforme planilha de aplicações e sugeriu alteração neste item na minuta para o seguinte: um limite inferior de 11,50% (onze virgula cinco por cento), a estratégia alvo em 57,60% (cinquenta e sete virgula sessenta por cento) e o limite superior em 90% (noventa por cento), Outro artigo para ajuste é o artigo 7º IV a conforme segue: um limite inferior de 4,10% (quatro virgula dez por cento), a estratégia alvo em 20,30% (vinte virgula trinta por cento) e o limite superior em 40% (quarenta por cento). Na análise de renda variável, no artigo 8º I a- FI REF em renda variável, zerar o limite inferior e zerar a estratégia alvo e aumentar o limite superior para 20%, no artigo 8º II a, zerar o limite inferior e a estratégia alvo em 18,50% (dezoito virgula cinquenta por cento) e o limite superior em 20% (vinte por cento), no artigo 8º III a – FI Multimercado, zerar o limite inferior, a estratégia alvo em 3,00% (três por cento) e o limite superior em 10% (dez por cento), no artigo 9º a II, zerar o limite inferior, a estratégia alvo em 0,30% (zero virgula trinta por cento) e o limite superior em 5,00% (cinco por cento), no artigo 9º a III, zerar o limite inferior, a estratégia alvo em 0,30% (zero virgula trinta por cento) e o limite superior em 5,00% (cinco por cento). Na alocação estratégica para os próximos 5 anos, analisado e sugerido a alteração neste item na minuta para o seguinte: artigo 7º I b FI 100% Títulos TN um limite inferior de 11,50% (onze virgula cinco por cento), e o limite superior em 90% (noventa por cento), Outro artigo para ajuste é o artigo 7º IV a conforme segue: um limite inferior de 4,10% (quatro virgula dez por cento), e o limite superior em 40% (quarenta por cento). Na análise de renda variável, no artigo 8º I a- FI REF em renda variável, zerar o limite inferior e aumentar o limite superior para 20%, no artigo 8º II a, zerar o limite inferior e o limite superior em 20% (vinte por cento), no artigo 8º III a – FI Multimercado, zerar o limite inferior e o limite superior em 10% (dez por cento), no artigo 9º a II, zerar o limite inferior e o limite superior em 5,00% (cinco por cento), no artigo 9º

a III, zerar o limite inferior e o limite superior em 5,00% (cinco por cento). Sendo as proposições discutidas e diante do cenário apresentado e as alterações sugeridas o comitê de investimento aprova a minuda da política de investimentos 2021. O senhor André Luís Budine, atual Gestor dos recursos de acordo com suas atribuições, ajusta a minuta da política de investimentos 2021, em atendimento aos parâmetros deliberados, sendo a versão final disponibilizada para todos os membros do comitê via e-mail e encaminhada ao conselho deliberativo possibilitando a análise para a aprovação da política de investimentos 2021 efetiva. Finalizando todos os conteúdos pautados e nada mais a se tratar, foi declarada e encerrada a presente reunião às 10 horas, e lavrada a presente ata, que segue assinada pelos membros do comitê de investimentos presentes. Eu Lourdes da Silva Bonotto, secretariei e lavrei a presente ata, onde lida e aprovada, vai assinada pelos membros presentes.

CHOPINZINHO/PR, 21 de dezembro de 2020.

André Luís Budine

Lourdes da Silva Bonotto

Alecson Piassa

Paulo Egídio Dalsasso